

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE ESTÁGIO E CONCURSOS

Gerente: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E NAS COMARCAS DE ÁGUAS FORMOSAS, ARAÇUAÍ, BELO HORIZONTE, BETIM, BORDA DA MATA, BRUMADINHO, CÁSSIA, CONSELHEIRO LAFAIETE, CONTAGEM, CORINTO, CORONEL FABRICIANO, CURVELO, GRÃO MOGOL, IBIRITÉ, MATOZINHOS, MONTES CLAROS, NOVA RESENDE, PASSOS, PEDRO LEOPOLDO, RESPLENDOR, RIBEIRÃO DAS NEVES, SANTA LUZIA, SÃO ROQUE DE MINAS, SETE LAGOAS, TEÓFILO OTONI, TRÊS CORAÇÕES, TRÊS PONTAS, UBERABA, VARGINHA, VESPASIANO E VIRGINÓPOLIS, INCLUÍDOS OS JUIZADOS ESPECIAIS.

EDITAL Nº 02/2024

Tendo em vista erro material contido na publicação referente à retificação do edital em epígrafe, disponibilizada no Diário do Judiciário eletrônico - DJe de 22 de outubro de 2024, a EJEF retifica a referida publicação da forma exposta a seguir.

Onde se lê:

"Acrescenta-se a alínea "j" ao subitem 10.5.2:

10.5.2. Documentação necessária para admissão: [...]

j) atestado de antecedentes criminais com o "nada consta", fornecido pelo Órgão competente do Estado em que tenha sido emitida a sua carteira de identidade civil;"

Leia-se:

"Acrescenta-se a alínea "j" ao item 10.5.2:

10.5.2. [...]

j) atestado de antecedentes criminais fornecido pelo órgão competente do Estado emissor da carteira de identidade civil do estudante."

Consultar íntegra do edital retificado ao final do caderno administrativo desta publicação.

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2024.

Diretor Executivo de Desenvolvimento de Pessoas